



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



## Requerimento Nº 1589/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí Sr. MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, para providenciar ao setor competente prover a Capinação e Limpeza (em toda sua extensão) da Rua Maria de Almeida Souza, localizada no Loteamento San Marino - Jardim Rosa Garcia II

### JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de moradores e também visita in-loco, verificamos a necessidade de a prefeitura prover a Capinação, Limpeza e preservação da Rua Maria de Almeida Souza, localizada no loteamento San Marino, no Bairro Jardim Rosa Garcia II.

De acordo com as Fotos abaixo, esta rua está sem a devida manutenção há muito tempo o mato alto já tomando conta de parte desta rua, sem contar que com o mato alto a proliferação de animais peçonhentos aumenta, colocando em risco a população do local, desta forma pedimos que esta ação seja feita de maneira urgente.

Portanto, dada à informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir a segurança e o bem estar dos cidadãos e cidadãs encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Junho de 2022.**

**João Francisco de Lima Filho**  
**JOÃO J.J.**  
**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XGDU-BJFK-6JG9-RZG0



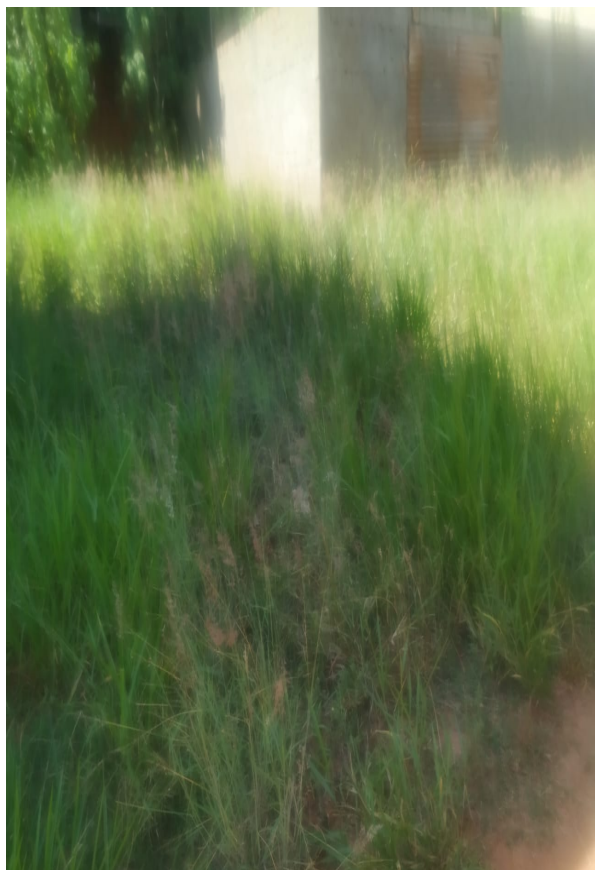
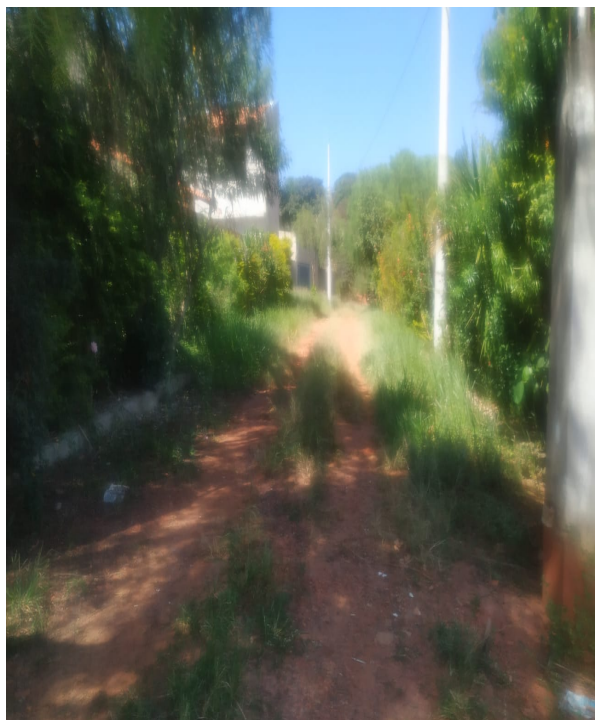
# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XGDU-BJFK-6JG9-RZG0



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



1/1

LEI Nº 4651, DE 13 DE JUNHO DE 2012.



## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE TATUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Maria de Almeida Souza, a Rua, no Loteamento San Marino, situada no Jardim Rosa Garcia II, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/06/2012.  
Neiva de Barros Oliveira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XGDU-BJFK-6JG9-RZG0





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XGDUBJFK6JG9RZG0>"?chave=XGDUBJFK6JG9RZG0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XGDU-BJFK-6JG9-RZG0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XGDU-BJFK-6JG9-RZG0